

Considerando a decisão de seus membros, na sua 6ª Reunião extraordinária, realizada no dia 11/10/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2022, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

- Conselheiros que aprovaram:

Dayane da Silva Lima _____
 Karla Madeira de Souza _____
 Sâmia Cristine Rabelo Borges _____
 Alexandre Padilha de Souza _____
 Sônia Braga da Silva _____
 Mayara Martins Modesto _____
 Ivanilda do Socorro F. do Amaral _____
 Carla Critine da Silva Rodrigues _____
 Jesabel Almeida de Melo _____
 Edson Lira dos Santos _____
 Antonio Maria Gaspar _____
 Éder Luiz Ramos de oliveira _____
 Elza Monteiro Magalhães _____
 Marcos Dimitre Sena de carvalho _____
 João Gama Damasceno _____
 Julian Neris Lacarra _____
 Deuzarina Araújo dos Santos _____
 Mauricio Castro da Costa _____
 Ariosnaldo Silva Serra _____
 Luiz Pontes _____
 Jairo Afonso Moraes da Cunha _____
 Rosalina Reis Dias _____
 Rose Mary da Silva dos Santos _____
 Silas da Silva Castro _____

porte; semiautomática; calibre .40 S&W; conforme o Convênio Plataforma + Brasil Nº 893196/2019, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal, no município de Ananindeua, Estado do Pará, porque se enquadra na hipótese prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93, em decorrência da exclusividade no fornecimento do objeto a ser contratado, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, considerando a regularidade dos atos constantes no procedimento e a observância de todos os princípios gerais de licitação, aplicáveis a espécie, sobretudo a vantajosidade, isonomia e caráter concorrencial do procedimento para a Administração Pública.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo 9.204/2022

Inexigibilidade de Licitação N°. 003/2022–SESDS/PMA

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação N°. 003/2022–SESDS/PMA, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 (setenta e cinco) unidades de Arma de fogo do tipo pistola; de porte; semiautomática; calibre .40 S&W; conforme o Convênio Plataforma + Brasil Nº 893196/2019, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal, no município de Ananindeua, Estado do Pará, por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme Declaração de Exclusividade (DE nº S058/2022), emitida em 22 de junho de 2022, pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, cujo valor total estimado é de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), tudo em estrita observância ao que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SEGURANÇA E
 DEFESA SOCIAL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo 9.204/2022

Inexigibilidade de Licitação N°. 003/2022–SESDS/PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 (setenta e cinco) unidades de Arma de fogo do tipo pistola; de porte; semiautomática; calibre .40 S&W; conforme o Convênio Plataforma + Brasil Nº 893196/2019, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 (setenta e cinco) unidades de Arma de fogo do tipo pistola; de